



**CI Circular Nº 1/2020 – UPE-FESNG-DIRETORIA, UPE-ICB-DIRETORIA, UPE-ESEF-DIRETORIA, UPE-FCM-DIRETORIA, UPE-FOP-DIRETORIA**

Recife, 25 de março de 2020.

À Comunidade Acadêmica e Sociedade em Geral

**Assunto:** Funcionamento das unidades do Campus Santo Amaro em função do avanço do COVID-19

No atual cenário de aumento dos casos de COVID-19 no Brasil e no nosso Estado, considerando os Decretos Governamentais, assim como, as orientações da UPE sobre atividades acadêmicas, serviços e ações administrativas, as unidades de ensino do Campus Santo Amaro (ESEF, FENSG, FCM, ICB e FOP), que vem acompanhando de perto e imprimindo as medidas cautelares conforme a modificação da curva epidemiológica dos casos de COVID-19, informam:

1. As unidades de ensino estarão disponíveis para apoiar as ações da Universidade, dos Hospitais da UPE e de todo o Sistema de Saúde do Estado, contra o COVID-19;
2. Os serviços acadêmicos estão todos suspensos por período indeterminado, devendo ser retomado no momento em que as autoridades sanitárias manifestarem o fim do isolamento social e o retorno da normalidade ao convívio social;
3. Os diretores e vice-diretores (contatos no quadro 01, abaixo) se colocam a disposição da comunidade acadêmica e sociedade em geral, para tratativas relacionadas a questão administrativa, assim como a situação acadêmica, tanto da graduação como da pós-graduação, seja na modalidade de residência, autofinanciada e/ou stricto-sensu;
4. As atividades essenciais estarão mantidas conforme planejamento de cada unidade.

Esperamos que esse momento seja mais breve do que o previsto e que possamos voltar as nossas atividades com entusiasmo. Para tanto, é necessário seguir as recomendações divulgadas por todos os órgãos de saúde mundiais e pelas autoridades de saúde do nosso Estado, que estão fazendo o possível para minimizar os riscos à saúde da nossa população. É hora de pensarmos no coletivo! Ficar em casa é um ato de responsabilidade para com aqueles que amamos.

**Quadro 01**

<b>Diretores</b>	<b>e.mail</b>
<b>ESEF:</b> Marcílio Souza Karla Toniolo	marcilio.souza@upe.br karla.toniolo@upe.br
<b>FENSG:</b> Viviane Tannuri Ferreira Lima Falcão Deuzany Bezerra de Melo Leão	<a href="mailto:viviane.tannuri@upe.br">viviane.tannuri@upe.br</a> deuzany.leao@upe.br
<b>FCM:</b> Dione Maciel Fernanda Fernandez	dione.maciel@upe.br fernanda.pereira@upe.br
<b>ICB:</b> Rita Moura Márcia Novaes	rita.moura@upe.br marcia.morais@upe.br
<b>FOP:</b> Mônica Pontes Marcus Japiassu	<a href="mailto:monica.pontes@upe.br">monica.pontes@upe.br</a> marcos.japiassu@upe.br

Cordialmente,

Diretores das Unidades do Campus Santo Amaro  
FENSG, ESEF, ICB, FCM, FOP



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Tannuri Ferreira Lima Falcão**, em 25/03/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Camargo De Moraes**, em 25/03/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria De A. Pontes**, em 25/03/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dione Tavares Maciel**, em 25/03/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deuzany Bezerra De Melo Leão**, em 25/03/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Barbosa M Souza Júnior**, em 25/03/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Fernandes Pereira**, em 25/03/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cássia De Moura**, em 26/03/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5985888** e o código CRC **1B87C40E**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Arnóbio Marques - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-130, Telefone: